



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1. **INTERESSADA:** Damaider Rivero Ilisastigui, nascida aos 07/10/1983, filha de Hector Rivero Ferrales e de Marisela Ilisastigui Valentin, RNM (RNE) nº V969265-G, classificada como Residente, validade: 27/06/2025.

2. **DA DECISÃO:** Com base no inciso I do art. 136 do Decreto nº 9.199/2017 “A *autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: I - fraude;*”.

3. **NOTIFICAÇÃO:** Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** a interessada da decisão do Senhor Superintendente regional para instauração deste procedimento de decretação do cancelamento da autorização de residência e **notificação ao imigrante para apresentação de defesa, inclusive com uma "declaração conjunta de ambos os cônjuges" reconhecida em cartório, sob as penas da lei, a respeito da continuidade de efetiva união e convivência, no prazo de 10 (dez) dias.**

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2018.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
Núcleo de Estrangeiros - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)

Ciente aos ____ / ____ / ____.

Damaider Rivero Ilisastigui



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 11/08/2018, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7800052** e o código CRC **69C0686E**.